LEI Nº 5.487, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Concede Título de Cidadão Honorário Formiguense aos Excelentíssimos Doutores Desembargadores NELSON MISSIAS DE MORAES e JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Formiga aos Excelentíssimos Doutores Desembargadores NELSON MISSIAS DE MORAES e JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA, em nome da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Formiga, a transferir por Resolução no dia da homenagem, o Plenário da Câmara Municipal de Formiga para o Fórum da Comarca.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 01.01.01031.0001.4.003.339031, Ficha 8, inclusive para a aquisição de placas comemorativas e de homenagem ou de estojo.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 5 de março de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 400/2020, de autoria da Mesa Diretora: Mauro César Alves de Sousa – Mauro César – Presidente; Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes - Vice-Presidente; Wilse Marques Faria – Wilse Marques - Primeira Secretária; Flávio Martins da Silva – Flávio Martins - Segundo Secretário.